

ATO 1071/09

Institui Grupo de Trabalho para apresentar proposta sobre normatização dos procedimentos de protocolização de documentos e autuação de processos no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Considerando a necessidade de fixar procedimento a ser observado pela Equipe de Protocolo no recebimento de documentos e na autuação de processos após a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal promovida pelas Leis nºs 13.637/2003, 13.638/2003, alteradas pela Lei nº 14.381/2007;

Considerando que o Ato 740/01, que aprovou o Manual Sobre Processos da Câmara Municipal de São Paulo, com o fim de orientar a formação e tramitação dos processos não atende satisfatoriamente a Equipe de Protocolo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentar proposta tendente a normatizar o procedimento de protocolização de documentos e autuação de processos na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora instituído será composto pelos servidores: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, RF 11.183; ANGELO CAIO MONTEIRO CRUZ, RF 11.097; HÉLIO ANTONIO FRANCESHELLE, RF nº 10.921; INÁCIO VEIGA, RF 11.132; MARIA APARECIDA DOS REIS TUFANI, RF 10.821; MARIA ISABEL CAVALCA, RF 10.094; VIVIANE FERREIRA PÓ, RF 10.882

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de julho de 2009